

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Nº 0008/2023

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. OSCAR MARTARELLO, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê--SC, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC XANXERÊ**, pessoa jurídica, com sede a Av. Brasil, nº 2385 Bairro Castelo Branco, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.777.341/0256-65, neste ato representada pelo seu Gerente Executivo Regional o Sr. JARDEL CARMINATTI, portador da Cédula de Identidade nº 3100834, doravante denominado CONTRATADO, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho**, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela Legislação trabalhista vigente, destinados aos servidores Municipais conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Faz parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 0277/2022 - Pregão Presencial nº 0098/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado ao contrato originário o valor de **R\$ 1.906,26 (um mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos)**, tendo em vista que o saldo das contratações do item 11 está se esgotando, conforme Requerimento do Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho, Manifestação da Contratada, Manifestação da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT LICITADA	QNT A ADITAR (25%)	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Fixas	208 Und	52 Und	R\$ 36,659	R\$ 1.906,26

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 11 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
Contratante

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -  
SESI/SC XANXERÊ  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: